



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 80 PÁGINAS

N.º 2.644

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1988

ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 02/88

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em sessão do Órgão Especial, hoje realizada, tendo em vista a proposição e a justificativa do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor da Justiça, na forma do art. 31 da Lei nº 7567/82,

RESOLVE

Alterar as custas constantes das Tabelas

VIII, IX, X, XI, XV, XVI, XVII e XVIII, do Regimento de Custas, referentes aos valores devidos à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, Associação do Ministério Público, Associação dos

Magistrados do Paraná e Associação dos Serventuários da Justiça do Paraná, como também alusivas aos atos dos Escrivães do Cível, Família e da Fazenda, do Crime, dos Tabeliães, de Protesto de Títulos, dos Contadores, Partidores, Distribuidores, Depositários Públicos e Avaliadores Judiciais, e dos Oficiais de Justiça, na forma do anexo que acompanhou a justificativa.

Curitiba, 11 de março de 1988.

Mário Lopes dos Santos
Presidente

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Mário Lopes dos Santos, Ossian França, Zeferino Krukowski, Ronald Accioly, Renato Pedrosa, Jorge Andriguetto, Nunes do Nascimento, Lemos Filho, Plínio Cachubá, Abrahão Miguel, Lima Lopes, Henrique César, Mattos Guedes, Negi Calixto, Freitas Oliveira, Sydney Zappa, José Mejer, Oto Sponholz, Silva Wolff, Luiz Perrotti, Osiris Fontoura, Wilson Reback e Oswaldo Espindola.

TABELA VIII

ASSOCIAÇÕES

I - A Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Paraná.....	0,005 VRC (Cz\$ 3,72)
II - A Associação do Ministério Público.....	0,005 VRC (Cz\$ 3,72)
III - A Associação dos Magistrados do Paraná.....	0,005 VRC (Cz\$ 3,72)
IV - A Associação dos Serventuários da Justiça do Paraná.....	0,005 VRC (Cz\$ 3,72)

TABELA IX

ATOS DOS ESCRIVÃES DO CÍVEL, FAMÍLIA E DA FAZENDA

III - Arrolamentos e Inventários :	
a)....	
b)....	
c)....	
d)....	
e)....	
f)....	
Nota 1 - Limite máximo: 22,000 VRC (Cz\$ 16.368,00)	
IV - Busca em processos, livros do cartório ou papéis arquivados, qualquer que seja o número, relativos ao mesmo imóvel, ação, assunto ou nome, cada 10 (dez) anos.....	0,020 VRC (Cz\$ 14,88)
V - Certidões extraídas de autos, livros ou documentos:	
primeira folha.....	0,100 VRC (Cz\$ 74,40)
por folha que exceder.....	0,040 VRC (Cz\$ 29,76)
VII - Cartas Precatórias:	
a) Recebidas, pelo respectivo cumprimento, quando para notificação, intimação ou citação.....	0,300 VRC (Cz\$ 223,20)
XI - Divórcio:	
a) consensual, sem bens a inventariar.....	0,800 VRC (Cz\$ 595,20)
b) conversões, sem bens a inventariar.....	0,800 VRC (Cz\$ 595,20)
XIV - Falências e Concordatas:	
d) impugnação de crédito.....	0,080 VRC (Cz\$ 59,52)
e) extinção de obrigações: custas calculadas com base de 1% sobre o valor dos créditos reconhecidos, sendo o mínimo de.....	0,100 VRC (Cz\$ 74,40)
e o máximo de.....	1,000 VRC (Cz\$ 744,00)
XV - Mandados de Segurança:	
a) sem valor determinado ou inestimável.....	0,200 VRC (Cz\$ 148,80)
c) por assistente ou litisconsorte que ingressar no curso do processo.....	0,040 VRC (Cz\$ 29,76)
XVII - Processos administrativos, justificações, protestos, notificações, e interpeleções.....	0,400 VRC (Cz\$ 297,60)
XIX - Processos de Conhecimento: Procedimentos Ordinário ou Suma	

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	04
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	11
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	12
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	13
Processo Crime	19
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	20
Protesto de Títulos	38

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	39
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	55
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	57
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	57
Interior	62
DIVERSOS	71

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	71
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	78
EDITAIS JUDICIAIS	80

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES
Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto
Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)
252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 20.000,00
Meia Página	Cz\$ 10.000,00
1/4 de Página	Cz\$ 8.000,00
1/8 de Página	Cz\$ 2.500,00
1/16 de Página	Cz\$ 1.300,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 200,00

OBS.: Os GABARITOS encontram-se à disposição dos interessados na seção de vendas deste Departamento.

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.700,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.500,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.000,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 250,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 500,00
Números Avulsos	
Diário Oficial e Diário da Justiça	Cz\$ 20,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 15,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 30,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 5,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	130,00
I.C.M. VOL. VII	130,00
I.C.M. VOL. VIII	130,00
I.C.M. VOL. IX	130,00
I.C.M. VOL. X	130,00
I.C.M. VOL. XI	130,00
I.C.M. VOL. XII	130,00
I.C.M. VOL. XIII	130,00
I.C.M. VOL. XIV	130,00
I.C.M. VOL. XV	130,00
I.C.M. VOL. XVI	130,00
I.C.M. VOL. XVII	130,00
I.C.M. VOL. XVIII	130,00
I.C.M. VOL. XIX	130,00
I.C.M. VOL. XX	260,00
I.C.M. VOL. XXI	260,00
I.C.M. VOL. XXII	260,00
I.C.M. VOL. XXIII	260,00
I.C.M. VOL. XXIV	260,00
I.C.M. VOL. XXV	260,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	65,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	45,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	180,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	220,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	40,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	110,00
19 DE DEZEMBRO IV	330,00
19 DE DEZEMBRO V	330,00
NORMAS PONTIFICAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 15	40,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	45,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	110,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	110,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. **MÁRIO LOPES DOS SANTOS**
Presidente
Des. **JORGE ANDRIGUETTO**
Vice-Presidente
Des. **CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO**
Corregedor da Justiça
Dr. **ROMEU FELIPE BACELAR FILHO**
Secretário

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1.ª CAMARA CÍVEL
Des. Zeterino Krukoski — Presidente
Des. Sívio Romero
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
— Sala "Des. Costa Barros" — 3.ª feira

2.ª CAMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4.ª feira

3.ª CAMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. **Silva Wolff**
Des. **Luis Perrotti**
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
3.ª feira

4.ª CAMARA CÍVEL
Des. **Ronald Accioly** — Presidente
Des. **Abraão Miguel**
Des. **José Meger**
Des. **Wilson Reback**
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
4.ª feira

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. **Zeterino Krukoski** — Presidente
Des. **Renato Pedroso**
Des. **Sívio Romero**
Des. **Adolpho Pereira**
Des. **Oto Sponholz**
Des. **Silva Wolff**
Des. **Luis Perrotti**
Des. **Osiris Fontoura**

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5.ªs-feiras do mês

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. **Ossian França** — Presidente
Des. **Ronald Accioly**
Des. **Abraão Miguel**
Des. **Negi Calixto**
Des. **Sydney Zappa**
Des. **José Meger**
Des. **Wilson Reback**
Des. **Oswaldo Espíndola**
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Segunda e quarta 5.ªs-feiras do mês

1.ª CAMARA CRIMINAL
Des. **Lemos Filho** — Presidente
Des. **Plínio Cachuba**
Des. **Eros Gradowski**
Des. **Freitas Oliveira**
— Sala "Des. Costa Barros" — 5.ª feira

2.ª CAMARA CRIMINAL
Des. **Alceu Machado** — Presidente
Des. **Lima Lopes**
Des. **Henrique Cesar**
Des. **Mattos Guedes**
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
5.ª feira.

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Des. **Alceu Machado** — Presidente
Des. **Lemos Filho**
Des. **Plínio Cachuba**
Des. **Eros Gradowski**
Des. **Lima Lopes**
Des. **Henrique Cesar**
Des. **Mattos Guedes**
Des. **Freitas Oliveira**

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 4.ªs-feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ORGAO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal"
Primeira e terceira 6.ªs-feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13,30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. **CORDEIRO MACHADO**
Presidente
DR. **FRANCO DE CARVALHO**
Vice-Presidente
DR. **CÉSAR COELHO FERES**
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1.ª e 3.ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CAMARA CÍVEL
DR. **IVAN RIGHI** — Presidente
DR. **ACCÁCIO CAMBI**
DR. **RONALDT GROLMANN**
DR. **GIL TROTTE TELLES**
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CÍVEL
DR. **FRANCO DE CARVALHO** — Presidente
DR. **CARLOS RAITANI**
DR. **HILDEBRANDO MORO**
DR. **GILNEY CARNEIRO LEAL**
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CAMARA CÍVEL
DR. **FRANCISCO MUNIZ** — Presidente
DR. **MARANHAO DE LOYOLA**
DR. **TADEU COSTA**
DR. **PACHECO ROCHA**
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CAMARA CÍVEL
DR. **PAULA XAVIER** — Presidente
DR. **ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI**
DR. **MOACIR GUIMARÃES**
DR. **ULYSSES LOPES**
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DR. **FRANCISCO MUNIZ** — Presidente
DR. **IVAN RIGHI**
DR. **MARANHAO DE LOYOLA**
DR. **TADEU COSTA**
DR. **ACCÁCIO CAMBI**

DR. **PACHECO ROCHA**
DR. **RONALDT GROLMANN**
DR. **GIL TROTTE TELLES**
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1.ª e 3.ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DR. **FRANCO DE CARVALHO** — Presidente
DR. **CARLOS RAITANI**
DR. **PAULA XAVIER**
DR. **HILDEBRANDO MORO**
DR. **ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI**
DR. **MOACIR GUIMARÃES**
DR. **ULYSSES LOPES**
DR. **GILNEY CARNEIRO LEAL**
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2.ª e 4.ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL
DR. **NASSER DE MELO** — Presidente
DR. **DILMAR KESSLER**
DR. **ALTAIR PATITUCCI**
DR. **TROIANO NETO**
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CAMARA CRIMINAL
DR. **LUIZ VIEL** — Presidente
DR. **MARTINS RICCI**
DR. **SÉRGIO MATTIOLI**
DR. **ANTONIO CARLOS SCHIEBEL**
SALA "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
DR. **NASSER DE MELO** — Presidente
DR. **LUIZ VIEL**
DR. **MARTINS RICCI**
DR. **DILMAR KESSLER**
DR. **ALTAIR PATITUCCI**
DR. **TROIANO NETO**
DR. **SÉRGIO MATTIOLI**
DR. **ANTONIO CARLOS SCHIEBEL**
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13,30 horas.

ríssimo; Processos Cautelares ;
Procedimento Específico; Proces-
sos de Procedimento Especial; Ju-
risdição Contenciosa; Embargos
do Devedor e de terceiros

a) ...
b) ...
c) ...
d) ...
e) ...
f) ...
g) ...

Límite : 7.000 VRC (Cz\$ 5.208,00)

XX - Recursos e Exceções :
a) em autos apartados : 0,200 VRC (Cz\$ 148,80)

TABELA X

ATOS DOS ESCRIVÃES DO CRIME

I - Questões prejudiciais :
Fiança : 0,120 VRC (Cz\$ 89,28)

III - Processos em espécie:

a) que obedecem ao rito do Livro II, Título I, Capítulos I e III, do Código de Processo Penal..... 0,200 VRC (Cz\$ 148,80)

c) que obedecem ao rito do Livro II, Título II, Capítulo V, do referido Código..... 0,150 VRC (Cz\$ 111,60)

IV - Recursos:

a) Embargos de Terceiro em sequestro..... 0,200 VRC (Cz\$ 148,80)

b) Em Sentido Estrito, Apelação e Protestos por novo júri... 0,200 VRC (Cz\$ 148,80)

VI - Certidões:

primeira folha..... 0,100 VRC (Cz\$ 74,40)

por folha que exceder..... 0,040 VRC (Cz\$ 29,76)

VII - Buscas:

Cada 10 (dez) anos ou fração... 0,020 VRC (Cz\$ 14,88)

TABELA XI

ATOS DOS TABELIÁES

I - Reconhecimento de firma:

a) cada uma (1)..... 0,010 VRC (Cz\$ 7,44)

III - Procuração:

b) outras..... 0,250 VRC (Cz\$ 186,00)

IV - Escrituras:

h) acima de 500,000 VRC (Cz\$ 372.000,00), mais 0,250 VRC (Cz\$ 186,00) por parcela de 100,000 VRC (Cz\$ 74.400,00) até o limite de 12,000 VRC.

V - Testamentos:

a) Público..... 2,400 VRC (Cz\$ 1.785,60)

b) Aprovação de testamento cerrado..... 1,200 VRC (Cz\$ 892,80)

c) Revogação..... 2,400 VRC (Cz\$ 1.785,60)

VII - Certidões:

a) Procurações..... 0,100 VRC (Cz\$ 74,40)

b) de escritura-primeira folha..... 0,100 VRC (Cz\$ 74,40)

por página que crescer..... 0,040 VRC (Cz\$ 29,76)

VIII - Pública forma:

a) primeira folha..... 0,100 VRC (Cz\$ 74,40)

TABELA XV

ATOS DOS OFICIAIS DE PROTESTO DE TÍTULOS

IV - Certidões:

a) negativa (por nome) e inteiro teor (por página)..... 0,040 VRC (Cz\$ 29,76)

b) relatório breve (por ato).... 0,030 VRC (Cz\$ 22,32)

V - Buscas por 10 (dez) anos ou frações, 0,020 VRC (Cz\$ 14,88)

TABELA XVI

ATOS DOS CONTADORES, PARTIDORES, DISTRIBUIDORES E DEPOSITÁRIOS PÚBLICOS

Dos Distribuidores:

I - Distribuição para o foro judicial, 1/3 das custas atribuídas aos Escrivães:

Límite mínimo..... 0,050 VRC (Cz\$ 37,20)

Límite máximo..... 0,100 VRC (Cz\$ 74,40)

V - Busca em processos, livros de cartório ou papéis arquivados qualquer que seja o número de livros ou série de livros nela compreendidos ou de papéis arquivados, relativos ao mesmo imóvel, ação, assunto ou nome. Por período de 10 (dez) anos... 0,020 VRC (Cz\$ 14,88)

VI - Certidão extraída de autos, livros ou documentos:

a) primeira folha..... 0,100 VRC (Cz\$ 74,40)

b) por folha que exceder..... 0,040 VRC (Cz\$ 29,76)

TABELA XVII

ATOS DOS AVALIADORES JUDICIAIS

II - Avaliação de imóveis e outros bens:

g) de 200,000 VRC em diante, mais 0,5% até o máximo de 3,000 VRC.

TABELA XVIII

ATOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

I - Atos de qualquer natureza, inclusive os atos complementares. 0,100 VRC (Cz\$ 74,40)

II - Citações, Intimações ou Notificações, por pessoa, inclusive certidão..... 0,150 VRC (Cz\$ 111,60)

IV - Pelos atos que praticarem nas sessões do Júri, inclusive certidões para ordenação do processo, de cada dia de sessão..... 0,150 VRC (Cz\$ 111,60)

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACÃO HV 38/88

Prot. 27682/87.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUÁ.- I- Indefiro o pedido de renovação tendo em vista a manifestação de fls.09. II- Autorizo a abertura de concurso para preenchimento de 1(um) cargo de Auxiliar de Cartório da Vara Criminal, PJ-1, nível 7; do Quadro de Auxiliares da Justiça da comarca de Paranaguá. Em, 25/02/1988.-

Prot. 189/88.- DR. JOÃO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAÚJO.- Lavre-se ato designando o Dr. VALTER RESSER, Juiz de Direito da Vara Cível da mesma comarca para funcionar nos autos em referência no telegrama de fls.02: Comunique-se. Em, 07/03/1988.-

Prot. 522/88.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. (Assunto: Provimento do cargo de Oficial de Justiça).- Ao Departamento Administrativo para que sejam lavrados os atos de nomeação de PAULO WERNER e JOÃO CARLOS MORAES, candidatos aprovados respectivamente em 19 e 29 lugar no presente Concurso. Em, 19/02/1988.-

Prot. 800/88.- AMILTON PEREIRA DA SILVA.- I- Defiro o pedido de fls.02.II- Ao Departamento Administrativo para lavrar ato de remoção de AMILTON PEREIRA DA SILVA, Oficial de Justiça, PJ-1, nível 5, do Quadro de Auxiliares da Justiça da comarca de Pato Branco para a comarca de Castro. Em, 03/03/1988.-

Prot. 835/88.- ANTONIO GONCALVES PAULINO.- I- Defiro o pedido de fls. 02. II- Ao Departamento Administrativo para que seja lavrado ato removendo ANTONIO GONCALVES PAULINO, Agente de Limpeza PJ-1, nível 11 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana para o cargo de Agente de Conservação PJ-1, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Egrégio Tribunal de Justiça. Em, 19/02/1988.-

Prot. 2587/88.- LUIZ TREVISANI.- Defiro. Lavre-se ato de exoneração, a pedido, de LUIZ TREVISANI, do cargo de AUXILIAR DE CARTÓRIO CRIMINAL, PJ-1, nível 7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da comarca de entrância interna diária de Ipirorã, de acordo com o parecer retro. Em, 10/03/1988.-

Prot. 3262/88.- COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES.- Acolho o parecer da dita Comissão de Concursos e Promoções. Ao Departamento Administrativo para lavrar ato promovendo ELVIRA PINEDA LOPES, por antiguidade, para o nível 5 (cinco), da classe de Oficial Judiciário, PJ-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça. Em, 03/03/1988.-

Prot. 4214/88.- VALTERLICE BORGES CARNEIRO.- (Assunto: Transferência).- Nada há para deferir quanto ao requerido pela interessada às fls. 13 deste expediente, tendo em vista o que consta no parecer de fls. 15/16. Em, 10/03/1988.-

Prot. 4369/88.- ADALBERTO ANTUNES ARAÚJO.- (Assunto: Contagem de tempo de serviço e férias em dobro).- Nada há para deferir quanto a contagem de tempo de serviço solicitada, tendo em vista que referida contagem somente poderá ser conhecida e apreciada por ocasião de sua aposentadoria com a apresentação da certidão comprobatória expedida pelo setor Competente do Instituto Nacional de Previdência Social. Em, 10/03/1988.-

Prot. 4615/88.- DR. EDGARD RUBENS RIEKE.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 03/03/1988.-

Prot. 4870/88.- DR. JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA.- (Assunto: Requer autorização para em duas sextas-feiras alternadas, possa ausentar-se da comarca com fim de ministrar aulas).- Autorizo, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 08/03/1988.-

Prot. 4874/88.- MARIA VILMA CAMARGO DA SILVA.- Defiro. Lavre-se ato de exoneração, a pedido de MARIA VILMA CAMARGO DA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE CARTÓRIO CRIMINAL, PJ-1, nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça, da comarca de Ponta Grossa, de acordo com o parecer retro. Em, 11/03/1988.-

Prot. 5032/88.- DR. CARLOS AUGUSTO ALTHÉIA DE MELLO.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 03/03/1988.-

Prot. 5056/88.- DR. GUILHERME LUIZ GOMES.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 03/03/1988.-

Prot. 5087/88.- DR. JORGE MAGIH MASSAD.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e relativas ao 1º período de 1988, de acordo com o parecer retro. Em, 10/03/1988.-

Prot. 5116/88.- DR. NILDO PAES DE CAMPOS.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 03/03/1988.-

Prot. 5133/88.- LEONILDA ELISABETH BUDZINSKI.- Defiro. Lavre-se ato retificando a Portaria nº 514/88, para que o tempo de 4 (quatro) anos e 287 (duzentos e oitenta e sete) dias, por serviços prestados ao Governo Federal, relativo ao período de 11.08.61 a 24.05.66, passe a ser considerado para todos os efeitos legais, de acordo com o parecer retro. Em, 10/03/1988.-

Prot. 5343/88.- DR. SERGIO ALVES GOMES.- (Assunto: Requer autorização para frequentar curso).- Autorizo, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 08/03/1988.-

Prot. 5513/88.- DR. PAULO ROBERTO ACCIOLY.- (Assunto: Designação de Magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 08/03/1988.-

Prot. 5654/88.- CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.- I- Acolho as indicações contidas no ofício de fls.02. II- Lavre-se ato designando as servidoras OCLAIR WISNI EWSKI e IZOLETE CARMEM THOMAZELLI DUARTE, para exercerem, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Fichário e Controle de Dados e Chefe do Serviço de Anotações, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, respectivamente e durante o afastamento das Titulares, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes. Em, 10/03/1988.-

Prot. 5703/88.- DR. OSVALDO DAMACENA FERREIRA JUNIOR.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 07/03/1988.-

Prot. 5705/88.- DR. HAMILTON CESAR DE SOUZA STADLER.- (Assunto: Designação de Magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito da Comarca de Ubatuba, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 08/03/1988.-

Prot. 5705/88.- DR. HAMILTON CESAR DE SOUZA STADLER.- (Assunto: Designação de Magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito da Comarca de Ubatuba, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 08/03/1988.-

Prot. 5720/88.- DR. LAERTES FERREIRA GOMES.- (Assunto: Designação de Magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. ALBINO JACOMEL GUÉRIOS, Juiz de Direito da Comarca da Palotina, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 07/03/1988.-

Prot. 5826/88.- DR. LUIZ CARLOS GABARDO.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 08/03/1988.-

Prot. 5913/88.- DR. PAULO CESAR BELLIO.- (Assunto: Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. SYDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da mesma comarca, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 08/03/1988.-

Prot. 5918/88.- DR. ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT.- (Assunto: Designação de Magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. JUAREZ LUSTOSA DOS SANTOS, Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 08/03/1988.-

Prot. 6453/88.- DR. ITARI CERQUEIRA LEITE.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 03/03/1988.-

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 009/88.-

Prot. 01.673/82 - **COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A.** - I - Autorizo a prorrogação do contrato de licenciamento de uso de programa básico, firmado com COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A., pelo período de doze (12) meses, a partir de 07 de março do corrente ano, nos termos da cláusula quarta, do supra-aludido contrato;

II - Autorizo a emissão da nota de empenho estimativo, no valor de CZ\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados), para o período de março a junho do ano em curso, em favor da referida Empresa, observadas as disposições legais. Em 10/03/88.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/88

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia cinco de abril de mil novecentos e oitenta e oito (05/04/88), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de materiais de expediente para a Seção de Almoxarifado.

Edital, relação de documentos para cadastramento e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 14 de março de 1.988.

(as) **CÉLIO HEITOR GUIMARÃES**
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. cz\$ 16.000,00 - P. 110 - 3V. 17,18,21

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5270, datado de 02 de março do corrente ano, resolve

I - M A N D A R C O N T A R

em favor de **JOÃO BARBOSA**, Oficial de Justiça PJ-I, nível 4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Capital, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II - M A N D A R I N C O R P O R A R

no seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 25 de fevereiro de 1979 e 19 de março de 1983, antecipado pelas contagens efetuadas através da Ordem de Serviço nº 923/83, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 12 de março de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4654, datados de 25 de fevereiro do corrente ano, resolve

I - M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de **CEREMIAS COMES DA SILVA**, Agente de Serviço Externo PJ-I, nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 11 de fevereiro de 1982 e 10 de fevereiro de 1987, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

II - M A N D A R C O N T A R

em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 11 de março de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5392, datado de 03 de março do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de **RUTE PIRES DE OLIVEIRA ALVES**, Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 07 de maio de 1981 e 08 de janeiro de 1986, considerando-se a Portaria nº 1248/82 e antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 1773/84 e 1136/85, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 11 de março de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5534, datado de 03 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a **GILBERTO GOMES GUSE**, Oficial de Justiça PJ-I, nível 4, do Qua-

dro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 15 de março de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 356

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5634, datado de 04 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a TEREZA SILLA DE OLIVEIRA, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 07 de março do ano em curso.

Curitiba, 15 de março de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 357

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27625, datado de 16 de novembro de 1987, resolve

CONCEDER

a SONIA MARIA PAGLIOSA, Assistente Social PJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1985, a partir de 30 de novembro de 1987.

Curitiba, 15 de março de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 358

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4052, datado de 18 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a IODETE KLASS MEDEIROS, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta)

dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 15 de março de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 359

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5330, datado de 02 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a DELOURDES BERTAGNOLI, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 26 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 15 de março de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 360

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5844, datado de 07 de março do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de março do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1988, de JOSÉ CARLOS DA CUNHA CASTRO, Dentista PJ-I, nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de março de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 361

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5581, datado de 04 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, d

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 10 de novembro de 1982 e 09 de novembro de 1987, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de março de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 362

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5698, datado de 04 de março do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de LEOCIR TREZ, Escrivão do Crime PJ-I, nível 3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barracão, ora à disposição da Comarca de Imbituva, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 15 de março de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 363

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5709, datado de 04 de março do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de FRANCISCO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bocaiúva do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1986, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 15 de março de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 364

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5196, datado de 19 de março do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de JOANA SANTOS, Agente de Limpeza PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 14 de setembro de 1978 a 13 de setembro de 1983, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de março de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

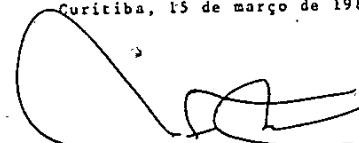
ORDEN DE SERVIÇO Nº 365

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5633, datado de 04 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a MARILDA MERTENS BELLATO SADILA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 07 de março do ano em curso.

Curitiba, 15 de março de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

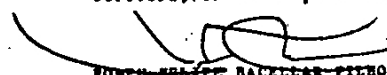
ORDEN DE SERVIÇO Nº 366

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5984, datado de 08 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a SUZEL DE SANTA MARIA DE MENEZES TURCHEN, Oficial Judiciário PJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 08 de março do ano em curso.

Curitiba, 15 de março de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 367

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5994, datado de 08 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a TÂNIA MARA FRUET RIBEIRO, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1986, a partir de 09 de março do ano em curso.

Curitiba, 15 de março de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 368

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6043, datado de 08 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a CLEONICE DO RÓCIO BIELEN, Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 09 de março do ano em curso.

Curitiba, 15 de março de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** SEGUNDA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM 23 DE MARÇO DO CORRENTE ANO. AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 410/87
Origem : JANDAIA DO SUL
Acao : AGRAVO DE INSTRUMENTO SEM NUMERO
PROTOCOLO : 24552/87
AGTES : DOROTILDES DE GODOI COSTA
TANCREDO DA COSTA
DAILTA DA SILVA SOARES
JOAO SOARES
JACIRA DA SILVA SANTOS
SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS
JOSE ANTONIO DA SILVA E SM
JAIR DA SILVA E SM
ADVOGADO : SEBASTIAO CARLOS DA COSTA
AGDO : LUIZ MAGON E SM
ADVOGADO : EDUARDO VIDA LEAL FILHO
RELATOR : DES. OSSIAN FRANCA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 19/88
Origem : BELA VISTA DO PARAISO
Acao : 283/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 1933/88
AGTE : CELIO DE PAULI
ADVOGADO : VANDOCIR JOSE DOS SANTOS
AGDO : COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ALVORADA DO SUL CAMAS
ADVOGADOS : JUBRATIL ROEUV ARGENIO
PEDRO ELIAS ARGENIO

RELATOR : SUMIE SONIA MIYAZAKI
DES. SYDNEY ZAPPA

APELACAO CIVEL 1025/87
Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - 2A VARA CIVEL
Acao : 292/86 USUCAPIAO
PROTOCOLO : 17769/87
APTE : ALCEBIDES RICARTE DOS SANTOS E S/M
ADVOGADO : ROSA AKIKO MATSUMOTO
APDO : MINISTERIO PUBLICO
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
REVISOR : DES. OSSIAN FRANCA

APELACAO CIVEL 1402/87
Origem : PARANAVALI - VARA CIVEL
Acao : 203/86 DUVIDA
PROTOCOLO : 023587/87
APTE : CESP CIA ENERGETICA DE SAO PAULO
ADVOGADOS : JURANDIR PIVA
RUBENS PAULO CRUZ
TEREZINHA DE JESUS SECCO
VALDOMIRO GARCIA DE FREITAS CAIRES
MARTIN OUTEIRO PINTO
JOSE CARLOS PESUTO
ANTONIO MENTE

APDO : WILSON BELCHIOR DA SILVEIRA
RELATOR : JUSTICA PUBLICA
DES. OSSIAN FRANCA
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO 1417/87
Origem : CURITIBA - 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 10906/86 COBRANCA DE ATRASADOS
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTOCOLO : 23585/87
APTE : ESTADO DO PARANA
ADVOGADOS : LIGUARI JOSE DO ESPIRITO SANTO
IVAN JORGE CURTI
NELSON ITHON BUENO

CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS
JAYME LOYOLA JUNIOR
AMARES APARECIDA MONTANI
MARIA MIRIAN TARGES MARTINS
PAULO MUNIZ TEIXEIRA DE FREITAS
JOSE MARIA PINHEIRO LIMA DE MOURA PEDROSA
AMAURY BENJAMIN DE OLIVEIRA GUERINOS
JOSE CARLOS GOMES DE CARVALHO
ALBERTO NOEL DE PAULA
JOAO FONSECA DE SIQUEIRA
DULCE MUNIZ DE ARAGAO LACERDA
ARTHUR AFFONSO VON MEIFN
APDO : ANTONIO DE PADUA ROCHA
ADVOGADO : LENIR GONCALVES DA SILVA
RELATOR : DES. OSSIAN FRANCA
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

REEXAME NECESSARIO 125/87
Origem : APUCARANA - VARA CIVEL
Acao : 461/87 MANDADO DE SEGURANCA
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTOCOLO : 25200/87
AUTOR : BANCO AMERICA DO SUL SA
ADVOGADO : MAURO ZARPELAO
REU : PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA
ADVOGADOS : THEODILTO AMADOR
JURANDYR SOUZA
JAMIL SONI JUNIOR
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA
REVISOR : DES. OSSIAN FRANCA

*** QUARTA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM 23 DE MARÇO DO CORRENTE ANO. AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 143/85
Origem : CURITIBA - 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 11313/84
PROTOCOLO : 09144/85
AGTE : DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST DO PR DER/PR
ADVOGADO : ALUIZIO ANTUNES JUNIOR
AGDO : ORLANDO BENEDETTI E S/M
ADVOGADO : ZELIA GIANELLO DE VIEIRA
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

AGRAVO DE INSTRUMENTO 363/87
Origem : CURITIBA - 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 13001/86 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 22208/87
AGTE : CIC CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA SA
ADVOGADOS : TERESA MARIA FREIRE ALMEIDA
FERNANDO WILSON ROCHA MARANHAO
AGDO : ROBERTO SUCHEWICZ E S/M
ADVOGADOS : JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR
JOSE CID CAMPELO
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA
JOSE SURUGI NETO
JOSE VIDOTTI
JOSE CID CAMPELO FILHO
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

AGRAVO DE INSTRUMENTO 440/87
Origem : CURITIBA - 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 23675/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 26456/87
AGTE : LUIZ PERCEGONA E SM
ADVOGADO : ARISTIDES ANTONIO GIANIELLO
AGDO : MUNICIPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : CESAR ANTONIO DA CUNHA
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

AGRAVO DE INSTRUMENTO 456/87
Origem : LONDRIINA - 2A VARA CIVEL
Acao : 320/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 27130/87
AGTES : ODILON MARCONDES DAS DORES
EZARO MEDINA FABIANO E SM

cípio, a intensa periculosidade do agente, a exigir, como garantia da ordem pública, a sua segregação. RECURSO DESPROVIDO. (ACÓRDÃO Nº 2615, fls. 146-148 do 409 vol.)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 135-87, de Chopinzinho. Recorrente: Angelo Wardi. Adv.: Dr. Edgard Clóvia Pedrosa. Recorrida: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso para decretar a nulidade parcial dos atos processuais, a partir da decisão de pronúncia de f. 68, inclusivo. (Em 25 de fevereiro de 1988). EMENTA: HOMICÍDIO - PRONÚNCIA - DECISÃO ESTEROTIPADA, COM CLAROS A PREENCHER, COM O NOME DO RÉU E OS TIPOS PENAIIS, SEM FUNDAMENTAÇÃO, SOBRETUDO, NÃO QUE RESPEITA AO RECONHECIMENTO DA QUALIFICADORA - NULIDADE DECRETADA - RECURSO PROVIDO. (ACÓRDÃO Nº 2616, fls. 149-150 do 409 vol.)

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 137-87, de Curitiba - Vara do Tribunal do Juri. Recorrente: Luiz Carlos Maia. Adv.: Dr. Arson Barreiros. Recorrida: a Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Lemos Filho. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso crime em sentido estrito, em pauta. (Em 25 de fevereiro de 1988). EMENTA: TENTATIVA DE HOMICÍDIO - PRONÚNCIA - LEGÍTIMA DEFESA PRÓPRIA QUE SÓ PODERIA VINGAR EM PROVA ISENTA DE QUALQUER DÚVIDA - DECISÃO CONFIRMADA - RECURSO DESPROVIDO. (ACÓRDÃO Nº 2617, fls. 151-152 do 409 vol.)

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 76/88

O JUIZ LUÍS GASTÃO DE ALENCAR FRANCO DE CARVALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

os funcionários abaixo relacionados, para exercerem na Secretaria deste Tribunal, as seguintes funções de Chefia, atribuindo-se-lhes as gratificações de função e representação correspondentes:

1. no Departamento Judiciário.

- 1.1. Chefe da Divisão de Processo Cível: Bel. MARCOS ANTONIO FRAZON;
- 1.2. Chefe da Divisão de Processo Crime: DÊNIA MARIA LOBATO FLIZIKOWSKI;

2. no Departamento Econômico e Financeiro.

- 2.1. Chefe da Divisão de Controle Financeiro de Pessoal: Bel. MAURO BORGES DE MACEDO;
- 2.2. Chefe da Divisão de Contabilidade e Controle: ENOCH DUARTE DINIZ DA COSTA;

3. no Departamento Administrativo.

- 3.1. Chefe da Divisão de Administração e Pessoal: Bel. ISABEL BECKER e
- 3.2. Chefe da Divisão de Documentação e Informação: Bel. MARIA CÉLIA BISCAIA BACELLAR;

Curitiba, 14 de março de 1988.

FRANCO DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA N. 077/88

O JUIZ LUÍS GASTÃO DE ALENCAR FRANCO DE CARVALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o § 2º, do artigo 21, do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

CONVOCAR

Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, a ser realizada às 16:30 horas do dia 17 de março do corrente ano, para eleição do Juiz Vice-Presidente do Tribunal de Alçada.

Curitiba, 15 de março de 1988.

FRANCO DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA N. 078/88

O JUIZ LUÍS GASTÃO DE ALENCAR FRANCO DE CARVALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

HÉLIO AUGUSTO MARCONDES ROGGENBAUM, para exercer o cargo em comissão, de Eletrotécnico, símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 14 de março de 1988.

FRANCO DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA N. 079/88

O JUIZ LUÍS GASTÃO DE ALENCAR FRANCO DE CARVALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

ABRÃO JOSÉ, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Presidente, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, atribuindo-se-lhe a gratificação de representação correspondente.

Curitiba, 14 de março de 1988.

FRANCO DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA N. 080/88

O JUIZ LUÍS GASTÃO DE ALENCAR FRANCO DE CARVALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

JOSÉ MÁRIO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Transporte e Manutenção, símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 15 de março de 1988.

FRANCO DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA N. 081/88

O JUIZ LUÍS GASTÃO DE ALENCAR FRANCO DE CARVALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

SUELI DE FÁTIMA CORDEIRO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente, símbolo 3-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 15 de março de 1988.

FRANCO DE CARVALHO

Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELACÃO N.º 151

DESPACHOS - PRESIDENTE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 09/88 DE PONTA GROSSA - 2a. VARA CÍVEL. Recorrente: Supermercado Princesa do Mar Ltda. Adv.: Jacob Reinaldo Valentin. Recorrido: Servifrio Ltda. Adv.: Filomena Christoforo. **EM CONCLUSÃO:** "Nego seguimento ao recurso. Indefero o processamento da arguição de relevância da questão federal." Curitiba, 04 de março de 1.988. (a) CORDEIRO MACHADO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 11/88 DE CURITIBA - 19a. VARA CÍVEL. Recorrente: Irmãos Dall Bello. Adv.: Mario Adolfo Correa. Recorridos: Celso Aristides Bueno de Freitas e outro. Adv.: Osmani de Oliveira. **EM CONCLUSÃO:** "Nego seguimento ao recurso." Curitiba, 07 de março de 1.988. (a) CORDEIRO MACHADO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 12/88 DE CURITIBA - 4a. VARA CÍVEL. Recorrente: Jamil Ipolito Ribeiro. Adv.: Vera Lucia Schreiner. Recorrido: Adriano Bonaldi. Adv.: Daniel Lourenço Machado. **EM CONCLUSÃO:** "Nego seguimento ao recurso." Curitiba, 1º de março de 1.988. (a) CORDEIRO MACHADO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 13/88 DE CURITIBA - 6a. VARA CÍVEL. Recorrente: Torten Haus Confeitaria Ltda. Adv.: Luiz Antonio Ormianin. Recorrido: Gabriel Fernando Carrão Macedo. Adv.: Osmar Nodari e Marco Antonio Langer. **EM CONCLUSÃO:** "Nego seguimento ao recurso. Indefero o processamento da arguição de relevância da questão federal." Curitiba, 02 de março de 1.988. (a) CORDEIRO MACHADO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 14/88 DE GUARAPUAVA - 2a. VARA CÍVEL. Recorrentes: Sergio Brey, sua mulher e outros. Adv.: José Carlos Piaia. Recorrido: Elias J. Curi S/A. Adv.: José Canestraro. **EM CONCLUSÃO:** "Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal." Curitiba, 3 de março de 1988. (a) CORDEIRO MACHADO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 17/88 DE CURITIBA - 11a. VARA CÍVEL. Recorrente: Mojica Panificadora e Confeitaria Ltda. Adv.: Jorge Kaluf Sobrinho. Recorrido: Gabriel Taufik Name. Adv.: Carlos Mansur Arida. **EM CONCLUSÃO:** "Nego seguimento ao recurso." Curitiba, 29 de fevereiro de 1.988. (a) CORDEIRO MACHADO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 02/88 DE LONDRINA - 8a. VARA CÍVEL. Recorrentes: Joaquim de Souza Toledo Piza e outro. Adv.: Eduardo Rocha Virmond. Recorrido: Renato Cunha. Adv.: Alcides Campanelli e Marco Antonio de A. Campanelli. **DESPACHO:** "Reconsidero o despacho de fis. 333/334. Admitindo como tempestivo o recurso extraordinário, defiro, via de consequência, o processamento da arguição de relevância da questão federal." Curitiba, 11 de março de 1.988 (a) CORDEIRO MACHADO.

DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO SOB PROTOCOLO N.º 1720, JOAQUIM DE SOUZA TOLEDO PIZA E OUTRO. Adv.: Eduardo Rocha Virmond. "Tendo em vista a reconsideração do despacho atacado, julgo prejudicado o agravo por falta de objeto. Arquite-se." Curitiba, 11 de março de 1.988. (a) CORDEIRO MACHADO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 07/88 DE ASSIS CHATEAUBRIAND. Recorrente: Cia. Itaú de Investimento; Crédito e Financiamento. Adv.: Genesio Nallor Finger e Antonio Celestino Toneloto. Recorrido: Antonio Barp. Adv.: Guimar Antonio Pizzatto. **EM CONCLUSÃO:** "Dou seguimento ao recurso." Curitiba, 11 de março de 1.988. (a) CORDEIRO MACHADO.

RELACÃO N.º 152

DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

PELOS QUAIS MANDA QUE SE CUMPRAM OS VENERANDOS DESPACHOS, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS ÀS VARAS DE ORIGEM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 19/87 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Agravantes: Maria Natividade Chemin e outro. Adv.: Mario Adolfo Correa. Agravados: Gabriel Bandeira e outro. Adv.: Telmo Dornelles e Dario Marchesini. (a) FRANCO DE CARVALHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 25/87 DE FOZ DO IGUAÇU - 1a. VARA CÍVEL. AGRAVANTE: Arthur Marcondes do Prado. Adv.: Arthur Marcondes do Prado, Emerson Bastos. Agravado: Omar de Oliveira. Adv.: Adilson Luiz Ferreira, Lucimar A. F. Leite e Ana Lucia Ferreira. (a) FRANCO DE CARVALHO

RELACÃO N.º 153

VISTA ÀS PARTES

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 05 (CINCO) DIAS

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 23/88 DE PIRAQUARA. Recorrente: Indústria Química e Plásticos Ltda. Recorrido: Oswaldo Marques Patrocínio. Adv.: Roberto Machado Filho.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 26/88 DE CURITIBA - 18a. VARA CÍVEL. Recorrentes: Orestes Longhini e outros. Recorrido: Banco Lar Brasileiro SA. Adv.: Alceu Conceição Machado Filho.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N.º 27/88 DE CURITIBA - 7a. VARA CÍVEL. Recorrente: Banco Lar Brasileiro S/A. Recorridos: Francisco Cillião de Araujo e outro. Adv.: Joaquim Munhoz de Mello e Anibal Khury Junior.

RELACÃO N.º 154

*** SEGUNDA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM 23 DE MARÇO DO CORRENTE ANO. ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 28/87
Origem : CAMPO MOURAO - 2A VARA CIVEL
Acao : 249/86 INTERDITO PROIBITORIO
PROTOCOLO : 7741/86
AGRAVANTE : JOAO DE PAULA E SUA MULHER
ADVOGADOS : JOAO BAPTISTA SILVEIRA MELLO
JOAO NIVEO DA SILVA
AGRAVADO : RENE VERGILIO VENDORAMINI
ADVOGADO : CAETANO EDUARDO OTAVIANO
RELATOR : JUIZ FRANCO DE CARVALHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 24/88
Origem : TELEMACO BORBA
Acao : 730/87 MANUTENCAO DE POSSE 545/87
PROTOCOLO : 9181/87
AGRAVANTES : JOSE CASSIMIRO DA SILVA
MOACIR DE JESUS RIBEIRO
ADVOGADO : EUGENIO IWANKIW
AGRAVADO : JOSE ANTONIO FONTES E SUA MULHER
ADVOGADO : CARLOS R. LUNARDELLI
RELATOR : JUIZ GILNEY CARNEIRO LEAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO 30/88
Origem : CURITIBA - 4A VARA CIVEL
Acao : 845/87 REINTEGRACAO DE POSSE 251/87
PROTOCOLO : 9324/87
AGRAVANTE : ANA ZULMIRA ESCHHOLZ DINIZ
ADVOGADO : UILSON STALL
AGRAVADO : HENDRICK JAN BERENDSEN
ADVOGADO : MARCOS KREPSKY
RELATOR : JUIZ CARLOS RAITANI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 53/88
Origem : MORRETES
Acao : 156/87 INDENIZACAO 129/85
PROTOCOLO : 0216/88
AGRAVANTE : BENJAMIN ALVIN MATIAS E SUA MULHER
ADVOGADO : GASPARY LUIZ MATTOS DE ARAUJO
AGRAVADOS : SIDNEY SENS E SUA MULHER
SERGIO SENS E SUA MULHER